



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 029/2021

Entrada na Comissão: 17/03/2021

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Miguel F. Calderon

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

É de grande importância para as necessidades do bem atender a saúde da comunidade, mas se faz necessário os convênios com as clínicas médicas. Envio a Assessoria Jurídica para estudar a viabilidade.

Sala das Comissões em 17 de março de 2021.

Relator.

Vereador Maicon Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____